



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 16 de Fevereiro de 2023 • Ano XII • Nº 238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 03
Extratos de Contratos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Dispensas de Licitações**



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 013/2023

Dispensa de Licitação n.: D004/2023

O Presidente da **Câmara Municipal de Cachoeira – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº **8.666/93**; e considerando que o proponente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede no Endereço: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP 01.205-001, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE**: Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, para cobertura do veículo onix plus LT 1.0 que compõe o patrimônio desta Câmara de Vereadores da Cachoeira, de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima e conforme especificações no valor global de R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

Cachoeira – Bahia, 03 de Fevereiro de 2023.

Laelson Luis Ferreira Bispo  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

### **RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Dispensa de Licitação: D004/2023**

**Processo Administrativo: 013/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, **ratifica a contratação por meio de Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, para cobertura do veículo onix plus LT 1.0 que compõe o patrimônio desta Câmara de Vereadores da Cachoeira., para atender as necessidades Deste Poder Legislativo Municipal. Segue devidamente autorizado o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE:** 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

**AÇÃO:** 010310012002- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

**ELEMENTO:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Por fim, que seja encaminhado o presente Processo para o Setor competente para as devidas providências, a fim de realizar a contratação do objeto em epígrafe.

Cachoeira/BA, 03 de Fevereiro de 2023.

**Laelson Luis Ferreira Bispo**

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira/BA

## **Extratos de Contratos**



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D004/2023**

**CONTRATO Nº 013/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

**CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, para cobertura do veículo onix plus LT 1.0 que compõe o patrimônio desta Câmara de Vereadores da Cachoeira

Valor Global Contratado: R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2002

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** 03.02.2023

**VIRGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze meses)..

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL